

# **Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**

## **Sistema LEGIS - Texto da Norma**

### **DEC: 43.225**

**DECRETO Nº 43.225, DE 13 DE JULHO DE 2004.**

#### **Altera a composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Passo Fundo.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no artigo 39 da LEI Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, considerando as disposições do DECRETO Nº 37.034, de 21 de novembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do DECRETO Nº 42.961, de 23 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Comitê será composto por quarenta membros, assim distribuídos:

I - representantes dos usuários da água (40%)

- a. dois membros do setor de abastecimento público;
- b. dois membros do setor de esgotamento sanitário e resíduos sólidos;
- c. um membro do setor de drenagem;
- d. dois membros do setor geração de energia;
- e. cinco membros do setor de produção rural;
- f. dois membros do setor de indústria;
- g. dois membros do setor categoria especial de gestão urbana e ambiental municipal.

II - representantes da população da bacia (40%):

- a. dois membros do setor legislativos estadual e municipal;
- b. dois membros do setor associações comunitárias;
- c. um membro do setor clubes de serviços comunitários;
- d. três membros do setor instituições de ensino, pesquisa extensão;
- e. três membros do setor organizações ambientalistas;

- f. dois membros do setor associações de profissionais;
- g. três membros do setor organizações sindicais.

III - oito membros representantes da Administração Direta Federal e Estadual (20%), a serem indicados entre os órgãos públicos atuantes na Região e que estejam relacionados com os recursos hídricos, sendo seis membros de órgãos públicos estaduais e um membro de órgão público federal."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 13 de julho de 2004.